

PORTARIA N° 021/2015

“Concede aposentadoria voluntária por Idade, com proventos Proporcionais ao tempo de contribuição a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 01 de julho de 2.015, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, “b” da C.F/88, Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA DO ROSÁRIO PERPÉTUO, matrícula 3946, portador do CPF – 526.166.906-59, ocupante do cargo de SERVENTE ESCOLAR, Símbolo de vencimento Nível I, Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 21 de julho de 2.015.

Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV
mflis
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 21/07/2015
mflis
Responsável

NOVO ENDEREÇO

Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro

Guanhães - MG

Cep - 39740-000

Guanhães - MG

31 3421-5576